

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 33/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que prevê a Portaria nº 3261 de 2009, que dispõe sobre a comprovação de utilização dos recursos do Bloco da Vigilância em Saúde;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2011

**RESOLVE APROVAR:**

Documentação apresentada pela SMS - Justificativa de Comprovação de Utilização dos Recursos do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.